

SHOWROOM ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de fabricação de calçados e/ou acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo há, pelo menos, um ano – (doze meses); no Show Room Estação Moda do Rio Grande do Sul , que ocorrerá no Rio de Janeiro – RJ, no Hotel Novohotel-RJ-Porto Atlântico, nos dias 12 a 14 de julho de 2021, em conformidade com a Lei 1512/2006 e as condições a seguir:

Da Finalidade

Proporcionar às empresas em exposição de fabricação de calçados, acessórios e artefatos em exposição dentro do Show Room da Estação Moda do Rio Grande do Sul, meios para negociação em feira do ramo calçadista, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista do município.

Dos Participantes

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de fabricação de calçados, acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) e artefatos que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo há, pelo menos, um ano – (doze meses);
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;
4. Serão selecionadas até 10 empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 19 m², subsidiado pela Prefeitura.
5. As empresas selecionadas, para participarem junto ao Show Room, não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo.
6. Não será permitida a participação de escritórios de representação, de desenvolvimento e ateliers;

Das inscrições e Condições de Participação

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 21 de junho a 1º de julho de 2021, pelo link: <https://novohamburgo.atende.net>; assunto SEDEC; subassunto SOLICITAÇÃO SEDEC, anexando os seguintes documentos:

– ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada,

- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida)
- Certidão negativa de FGTS (com data válida)
- Alvará de Funcionamento válido
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;
- 10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4.

2. As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorização de fabricação de calçados e acessórios serão desabilitadas.

3. Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com Sebrae).

Da Comissão Julgadora

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Sebrae e um representante da SEDEC.

Da Seleção das Empresas

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

- Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;
- Uma participação – 15 pontos;
- Duas participações – 10 pontos;
- Três participações ou mais – 5 pontos.

II – Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado até o dia 2 de julho de 2021 no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

A definição dos espaços ocorrerá no dia 5 de julho de 2021, conforme informações do SEBRAE.

Disposições Gerais

1. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte das amostras bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
2. Será disponibilizado para cada empresa participante, no estande coletivo, um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como logo de identificação da empresa.
3. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência da sua participação.
4. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.
5. O apoio do município para aquisição de espaço no Estande Coletivo do Rio Grande do Sul será de até 19 m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior à 19 m² e/ou não haver mais estandes com este tamanho, após a definição dos espaços, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com o SEBRAE/RS.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2021

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico